

Cacoal cria programa inédito com até 100% de desconto em juros e multas

A Prefeitura de Cacoal criou um programa inédito de renegociação de dívidas que permitirá aos contribuintes obter até 100% de desconto em juros e multas e parcelar débitos municipais em até 48 vezes.

O novo Programa de Pagamento Incentivado (PPI), elaborado por iniciativa do prefeito Tony Pablo em conjunto com a equipe técnica do município, foi aprovado pela Câmara de Vereadores e deve representar a maior oportunidade de regularização fiscal já oferecida pela Prefeitura.

Leia mais na pág. 03



Elaborado por iniciativa do prefeito Tony Pablo e da equipe técnica da Prefeitura, novo PPI oferece diferentes opções de parcelamento e busca recuperar créditos de difícil recebimento.

TRE-RO desaprova contas de 2024 do PSD e aplica multa de R\$ 27,3 mil

PG. 02

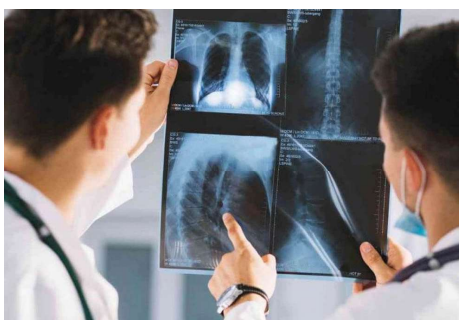
Câmara de Ariquemes aprova novas regras para escolha de diretores escolares



Projeto altera critérios de seleção, estabelece nota de corte de 6,0, reorganiza cadastro de reserva e limita terceiro mandato consecutivo na mesma escola.

PÁGINA 06

Médico é demitido após cobrar paciente do SUS por cirurgia vira alvo de ação por improbidade



O médico responde à ação, e as acusações ainda serão analisadas pela Justiça; o MP pede, entre outras medidas, bloqueio de bens de até R\$ 5.200.

PÁGINA 07

TRE/RO derruba pedido do MPE e libera Rafael Fera para buscar reeleição



Tribunal rejeitou pedido do Ministério Público Eleitoral e considerou que condenação anterior havia sido revertida pela Câmara de Vereadores de Ariquemes.

PÁGINA 03

Prefeitura anuncia oficialmente mais de 3 mil vagas para concurso público

PG. 04

Inelegível: após TRE barrar candidatura, PL substitui Ezequiel Neiva na disputa para deputado federal

O PL decidiu substituir o deputado estadual Ezequiel Neiva na disputa para a Câmara Federal após o Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia (TRE-RO) negar o registro da candidatura do parlamentar. A decisão do partido foi tomada na noite desta segunda-feira (14), depois de Ezequiel sofrer nova derrota na Justiça Eleitoral. Ele havia sido condenado por órgão colegiado do Tribunal de Justiça de Rondônia (TJRO) em um caso envolvendo um acordo ilegal de R\$ 18,5 milhões com uma construtora.

A Executiva Estadual do PL reuniu-se extraordinariamente às 20 horas. A ata registra expressamente que a reunião tinha como finalidade substituir Ezequiel em razão do indeferimento do registro no processo nº 0600280-90.2026.6.22.0000.

Por unanimidade, a direção partidária aprovou a substituição e escolheu Adriano Rogério Kroetz, o “Adriano Bombeiro”, para ocupar a vaga na disputa para deputado federal. A substituição encerra, no âmbito partidário, uma

sequência de tentativas de Ezequiel para permanecer na disputa.

O primeiro indeferimento ocorreu em 10 de setembro, quando o TRE-RO negou, por unanimidade, o registro da candidatura. A defesa apresentou embargos buscando modificar o resultado e obter o deferimento.

Nesta segunda-feira, o Tribunal voltou a analisar o caso e, também por unanimidade, manteve o indeferimento. Com o fim do prazo de substituições de candidatos, o PL decidiu preservar a legenda de eventuais problemas, caso o TSE mantivesse a negativa do registro de Ezequiel Neiva. O registro do deputado foi barrado por causa de uma condenação por improbidade administrativa julgada por órgão colegiado do TJRO.

Em 20 de outubro de 2025, a 1ª Câmara Especial do TJRO manteve condenação no processo nº 7053838-48.2017.8.22.0001. Entre as penalidades impostas estava a suspensão dos direitos políticos por 8 anos.



O registro do deputado foi barrado por causa de uma condenação por improbidade administrativa julgada por órgão colegiado do TJRO.

O caso envolve um acordo arbitral firmado entre o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes (DER) e a Construtora Ouro Verde, quando Ezequiel Neiva comandava o órgão estadual. A decisão declarou o acordo nulo e determinou o ressarcimento de R\$ 18,5 milhões aos cofres públicos.

A condenação colegiada foi utilizada pela Procuradoria Regional Eleitoral como fundamento para pedir que a Justiça Eleitoral reconhecesse a inelegibilidade e negasse o registro.

TRE-RO desaprova contas de 2024 do PSD e aplica multa de R\$ 27,3 mil

O Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia (TRE-RO) desaprovou as contas de 2024 do Diretório Estadual do PSD e determinou o recolhimento de R\$ 1.991 ao Tesouro Nacional, além de multa de R\$ 27.308,66. Expedito Gonçalves Ferreira Netto, o Expedito Netto, atualmente candidato ao Governo de Rondônia pelo PT e ex-presidente do PSD, aparece entre os responsáveis pela prestação de contas.

Durante a análise, foram inicialmente apontados R\$ 273.086,55 em despesas consideradas irregulares. Após a apresentação de documentos complementares, o tribunal afastou a devolução de R\$ 144 mil referentes a serviços de assessoria e consultoria jurídica, considerados comprovados pela maioria dos julgadores.

Permaneceram R\$ 1.991 a serem

devolvidos. O valor inclui R\$ 1.033 em duas despesas com alimentação, de R\$ 544 e R\$ 489, sem comprovação específica da finalidade partidária, e outros R\$ 958 referentes a despesas de R\$ 678 e R\$ 280, cuja documentação não esclareceu adequadamente a relação com eventos, reuniões, viagens ou atividades do partido.

Também foram afastados da restituição R\$ 5.461,13 em passagens e hospedagens e R\$ 19.130,33 em combustíveis, após a apresentação de documentos. No entanto, o TRE-RO manteve a multa porque parte da documentação foi apresentada fora do prazo. A penalidade corresponde a 10% dos R\$ 273.086,55 inicialmente apontados como irregulares, totalizando R\$ 27.308,66.

A desaprovação das contas foi mantida por unanimidade no julgamento

definitivo, realizado em 27 de agosto de 2026. Com a decisão, o PSD deverá cumprir as determinações financeiras estabelecidas pelo tribunal, incluindo o recolhimento dos valores e o pagamento da multa.



Corte afastou devolução de R\$ 144 mil em serviços jurídicos, mas manteve restituição de R\$ 1.991 e multa ao diretório estadual do partido.

DIÁRIO RO
diarioro.com.br

Empresa Jornalística Voz Regional
CNPJ: 10.483.593/0001-48
Fundado em 19 de Novembro de 2008

Rua General Osório, 243 - Centro
CEP: 76801-086 - Porto Velho - Rondônia

Jornalismo
(69) 3224-2485
jornalismo.diarioro@gmail.com

REDAÇÃO
Rua General Osório, 243,
Centro - Porto Velho - RO

Os artigos e matérias são de responsabilidade dos seus autores e não refletem a opinião do veículo.

Redação
diarioderondonia@gmail.com

Comercial
vozregionaladm@gmail.com
(69) 99264-1811

Cacoal cria programa inédito com até 100% de desconto em juros e multas

A Prefeitura de Cacoal criou um programa inédito de renegociação de dívidas que permitirá aos contribuintes obter até 100% de desconto em juros e multas e parcelar débitos municipais em até 48 vezes.

O novo Programa de Pagamento Incentivado (PPI), elaborado por iniciativa do prefeito Tony Pablo em conjunto com a equipe técnica do município, foi aprovado pela Câmara de Vereadores e deve representar a maior oportunidade de regularização fiscal já oferecida pela Prefeitura.

Advogado público de carreira, Tony Pablo participou diretamente da construção da proposta. O objetivo foi encontrar uma solução que atendesse aos dois lados: oferecer condições excepcionais para quem deseja quitar suas pendências e, ao mesmo tempo, permitir que o município recupere créditos que, diante do acúmulo de juros, multas e do passar dos anos, tinham baixa perspectiva de recebimento.

CONDIÇÕES DO NOVO PPI

100% de desconto em juros e multas no pagamento à vista	50% a 90% de redução nos parcelamentos	48x possibilidade de parcelamento
---	--	---

Para quem optar pelo pagamento à vista, o programa prevê 100% de desconto sobre juros e multas. Também haverá diferentes modalidades de parcelamento, em até 48 vezes, com reduções que variam de 50% a 90%, conforme a forma escolhida.

Poderão ser incluídos no PPI débitos municipais com vencimento ou fato gerador até 31 de dezembro de 2025, observadas as regras previstas no programa.

Segundo Tony Pablo, a proposta parte da constatação de que muitos contribuintes querem regularizar seus débitos, mas encontravam dificuldades porque juros e multas acumulados ao longo do tempo tornaram a quitação cada vez mais difícil.

DECLARAÇÃO DO PREFEITO TONY PABLO

“Criamos uma oportunidade que Cacoal nunca teve. Em vez de manter créditos que dificilmente seriam recebidos, construímos alternativas para que o



Elaborado por iniciativa do prefeito Tony Pablo e da equipe técnica da Prefeitura, novo PPI oferece diferentes opções de parcelamento e busca recuperar créditos de difícil recebimento.

contribuinte consiga pagar, com descontos históricos em juros e multas e diferentes possibilidades de parcelamento. A população ganha condições reais para ficar em dia e o município recupera recursos que podem voltar em serviços e investimentos”, afirmou o prefeito.

Tony Pablo também reconheceu os vereadores que votaram favoravelmente ao projeto e contribuíram para que o novo modelo pudesse ser colocado em prática.

Com a aprovação, a Prefeitura prepara agora os procedimentos para abertura das adesões ao programa.

TRE/RO derruba pedido do MPE e libera Rafael Fera para buscar reeleição

O Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia (TRE-RO) decidiu manter o registro de candidatura de Rafael Era para a Câmara Federal. O Ministério Público Eleitoral havia pedido o indeferimento da candidatura com base em uma condenação colegiada recebida anteriormente pela Câmara de Vereadores de Ariquemes.

Durante a análise do processo, a relatora entendeu que o pedido do Ministério Público Eleitoral não apresentava fundamentação suficiente para impedir o registro. Segundo a decisão, a própria condenação mencionada já havia sido revertida pela atual legislatura do Legislativo municipal.

Os demais integrantes do plenário acompanharam integralmente o entendimento da relatora e votaram pela manutenção da candidatura.

A decisão do tribunal considerou, portanto, a situação atual do processo e os efeitos da reversão da condenação anteriormente utilizada como funda-



Tribunal rejeitou pedido do Ministério Público Eleitoral e considerou que condenação anterior havia sido revertida pela Câmara de Vereadores de Ariquemes.

mento para o pedido de impugnação. Com isso, não foi identificada base suficiente para impedir o registro eleitoral de Rafael Era.

O entendimento adotado pelo plenário também afasta, neste momento, o pedido apresentado pelo Ministério

Público Eleitoral para barrar a candidatura. A decisão permite que o candidato permaneça na disputa eleitoral enquanto estiverem mantidas as condições reconhecidas pelo tribunal.

Com a decisão, fica afastada, nesta etapa, a tentativa de impedir a participação de Rafael Era nas eleições. O deputado segue oficialmente na disputa por um segundo mandato na Câmara Federal, em Brasília.

A decisão do TRE-RO coloca um ponto final, nesta etapa, na tentativa de impedir a participação do deputado na eleição e mantém seu nome oficialmente na corrida por uma cadeira em Brasília. A decisão do TRE-RO mantém, nesta etapa, o registro de Rafael Era e garante sua permanência na disputa eleitoral. Com o entendimento do plenário, o candidato poderá seguir normalmente na campanha em busca de um segundo mandato na Câmara Federal, enquanto permanece válida a decisão que afastou o pedido de indeferimento apresentado pelo Ministério Público Eleitoral.

Prefeitura anuncia oficialmente mais de 3 mil vagas para concurso público

A prefeitura de Porto Velho realizou o anúncio oficial do lançamento de mais um concurso público municipal nesta segunda-feira (14). A iniciativa da atual gestão dá continuidade ao planejamento que prevê a realização de sete concursos dentro do período de 2 anos, ampliando o quadro de servidores e fortalecendo áreas essenciais da administração pública.

Atualmente a prefeitura já lançou os seguintes concursos: Guarda Municipal: 150 vagas; Educação (Semed): 430 vagas; Saúde (Semusa): 2.678 vagas; Procuradoria-Geral do Município (PGM): 23 vagas; Controladoria-Geral do Município (CGM): 36 vagas; Secretaria Municipal de Economia (Semec): 35 vagas

O plano de estruturação do funciona-

lismo totaliza mais de 3 mil vagas.

Além desses, o município também abre 71 vagas para o concurso do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho (IPAM), para candidatos de níveis médio e superior.

No total, 25 vagas serão para contratação imediata, enquanto outras 46 formarão cadastro de reserva. A organização do concurso ficará sob responsabilidade do Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo (IBADE), banca que já foi definida para conduzir o certame.

Entre as oportunidades de nível superior estão diferentes especialidades do cargo de Analista Autárquico. As áreas contempladas são Administrativa, Ciências Contábeis, Administração, Ciên-



Para o prefeito de Porto Velho, Léo Moraes, esse é um marco para a capital.

cias Atuariais, Gestão Financeira, Tecnologia da Informação, Serviço Social, Auditoria de Controle Interno, Auditoria Médica, Auditoria de Enfermagem, Auditoria Odontológica, Médico Perito e Direito.

Para quem possui nível médio, estão previstos os cargos de Técnico Autárquico nas especialidades Administrativa e de Informática. A previsão é que o edital do concurso seja publicado ainda

em setembro de 2026. A expectativa é de que as provas sejam realizadas até dezembro deste ano.

Demonstrar a transparência do planejamento municipal e reforçar o compromisso com o fortalecimento das equipes técnicas, visando a melhoria do atendimento prestado à população de Porto Velho.

Para o prefeito de Porto Velho, Léo Mo-

raes, esse é um marco para a capital. “Temos feito esses concursos com muita responsabilidade, com contenção de despesas e gestão efetiva para que possamos realmente atender a nossa população através do serviço público. Esse, é um benefício real para a nossa população, que aguarda essa iniciativa há tantos anos, acredito que todo o esforço vai valer a pena, porque quem ganha com isso é a nossa cidade”.

Ele continuou dizendo: “Valorizar o servidor e melhorar o serviço público é uma das prioridades dessa iniciativa. Vale se atentar também que existem outros editais de convocação de processos seletivos e tantas outras modalidades que complementam a ideia de melhor atender as pessoas da nossa capital, gerando cada vez mais oportunidades”.

Prefeitura de Cacoal apresentará resultados do 2º quadrimestre de 2026 em audiência pública

A Prefeitura de Cacoal, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento (SEMPLAN), realiza no dia 29 de setembro, às 8h, a Audiência Pública Municipal para apresentação do relatório das atividades desenvolvidas no 2º quadrimestre de 2026, período correspondente aos meses de maio a agosto.

Durante o encontro, serão apresentadas as metas alcançadas e o andamento das ações municipais previstas no Plano Plurianual (PPA), na

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA).

A audiência também permitirá o acompanhamento da gestão municipal em relação às normas da Lei de Responsabilidade Fiscal, ampliando a transparência sobre a execução do planejamento e das políticas públicas.

A realização do encontro está prevista no artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que estabelece mecanismos de trans-

parência da gestão fiscal, divulgação das informações públicas e incentivo à participação da sociedade por meio de audiências.

O encontro será realizado no Plenário do Palácio Catarino Cardoso dos Santos, na Câmara Municipal de Cacoal, localizada na Rua Presidente Médici, nº 1.849, bairro Jardim Clodoaldo. A população poderá participar presencialmente e acompanhar a transmissão ao vivo pelo canal oficial da Câmara Municipal de Cacoal no YouTube.



Encontro será realizado no dia 29 de setembro, na Câmara Municipal, com apresentação de metas, ações e execução do planejamento público entre maio e agosto.

A iniciativa busca aproximar a população da administração municipal, permitindo o acompanhamento das ações realizadas,

das metas alcançadas e da aplicação do planejamento público durante o segundo quadrimestre do ano.

Justiça Eleitoral oferece transporte gratuito para garantir o direito ao voto; saiba o que é permitido e o que é proibido

O transporte de eleitores durante o período eleitoral segue regras específicas para garantir a liberdade de escolha e impedir que veículos sejam utilizados como instrumento de pressão, favorecimento ou captação de votos. A principal legislação sobre o tema é a Lei nº 6.091/1974, complementada pelas normas do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), incluindo as Resoluções nº 23.759/2026 e nº 23.753/2026, esta última voltada ao transporte de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

O que é permitido

No dia da eleição, a Justiça Eleitoral pode fornecer transporte gratuito para eleitores residentes em áreas rurais, conforme os critérios previstos em lei. Também é permi-

tido o transporte coletivo regular, como ônibus intermunicipais e interestaduais que já operem normalmente, desde que não sejam fretados especificamente para levar eleitores aos locais de votação.

O transporte público urbano gratuito também pode ser disponibilizado pelo poder público, desde que atenda os eleitores de forma indistinta e sem propaganda eleitoral ou partidária. Proprietários de veículos particulares podem transportar familiares, enquanto táxis e veículos de transporte por aplicativo podem funcionar normalmente, desde que não sejam utilizados para finalidade eleitoral ilícita.

A legislação também assegura transporte para pessoas residentes em territórios

indígenas, comunidades remanescentes de quilombos e demais comunidades tradicionais, além de transporte especial para eleitores com deficiência ou mobilidade reduzida, observadas as condições estabelecidas pela Justiça Eleitoral.

O que é proibido

Candidatos, partidos, federações, coligações ou qualquer pessoa não podem fornecer, no dia da votação, veículos ou embarcações para transportar eleitores com finalidade eleitoral. A restrição também alcança o período que vai do dia anterior ao dia posterior à eleição, ressalvadas as exceções previstas na legislação.

A mesma regra se aplica ao fornecimento de alimentação. Candidatos, partidos,



Legislação estabelece o que pode ser feito no deslocamento de eleitores e prevê punições para práticas que possam influenciar o voto.

federações, coligações ou particulares não podem distribuir refeições como forma de assistência vinculada ao deslocamento eleitoral. Em situações de absoluta carência, especialmente entre eleitores da zona rural, cabe à Justiça Eleitoral organizar o fornecimento da alimentação necessária ao deslocamento.

Crime eleitoral

O descumprimento das regras pode confi-

gurar crime eleitoral, além de outras irregularidades. A legislação prevê pena de reclusão de quatro a seis anos e multa para determinadas condutas relacionadas ao transporte e à alimentação de eleitores.

Dependendo das circunstâncias, o uso do transporte para impedir, dificultar ou fraudar o exercício do voto também pode caracterizar outros crimes previstos na legislação eleitoral.

A 18 dias da eleição, Alex Redano intensifica agenda pelo interior e reforça compromisso municipalista

A 20 dias da eleição, o deputado estadual Alex Redano intensificou sua agenda política em Rondônia e já percorreu grande parte do estado, mantendo contato direto com lideranças políticas, empresariais, entidades, representantes de comunidades e apoiadores.

A estratégia adotada pelo parlamentar nesta reta final é ampliar o diálogo e ouvir de perto as principais demandas de cada região. Ao longo da campanha, Redano passou pela região da BR-429, visitando municípios como Presidente Mé-

dici, Alvorada d'Oeste, São Miguel do Guaporé, Seringueiras, São Francisco do Guaporé e Costa Marques.

O deputado também percorreu municípios do Vale do Jamari, região onde mantém uma trajetória política construída a partir do contato direto com prefeitos, vereadores, produtores rurais, empresários e comunidades.

Agora, a agenda de Redano avança pela região do Vale do Guaporé, com passagem por Guajará-Mirim, fortalecendo o



Deputado intensifica visitas aos municípios, amplia diálogo com lideranças e reforça compromisso com as demandas regionais na reta final da campanha.

diálogo com lideranças e apoiadores. Na capital, Porto Velho, o parlamentar também realizou reuniões com diferentes segmentos e lideranças políticas.

Segundo Alex Redano, a proximidade

com os municípios é uma das principais marcas de seu mandato e continuará sendo prioridade. “Meu mandato sempre foi participativo e municipalista. É ouvindo as pessoas, conhecendo

de perto as necessidades de cada município e dialogando com as lideranças que conseguimos trabalhar por resultados. Quero continuar com o gabinete de portas abertas e garantir que todos os municípios e a nossa população sejam assistidos”, afirmou.

A poucos dias da votação, Redano segue percorrendo o estado e fortalecendo os vínculos construídos ao longo de sua trajetória política, apresentando suas propostas e reafirmando o compromisso de continuar trabalhando pelos municípios de Rondônia.

Câmara de Ariquemes aprova novas regras para escolha de diretores escolares

A Câmara Municipal de Ariquemes aprovou, na sessão ordinária desta segunda-feira (14), projeto de lei encaminhado pelo Poder Executivo que altera os critérios para escolha de diretores e vice-diretores das escolas da rede pública municipal de ensino. A proposta modifica as regras de seleção, classificação, consulta pública, cadastro de reserva e preenchimento de vagas.

Uma das principais mudanças está na prova escrita. Candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 e forem considerados aptos na terceira etapa poderão avançar para a escolha da unidade escolar e a consulta pública. Quem alcançar entre 5,0 e 5,9, desde que considerado apto, será incluído no quadro de reserva geral.

Outra alteração

é que os candidatos participarão individualmente das três primeiras etapas do processo. Após a classificação e avaliação técnica, haverá uma nova inscrição para indicação da escola e do cargo pretendido, possibilitando, conforme a unidade, a formação de dupla para concorrer aos cargos de diretor e vice-diretor.

O projeto também amplia as possibilidades de composição do cadastro de reserva. Poderão integrar a lista tanto candidatos com notas entre 5,0 e 5,9 quanto aqueles com nota igual ou superior a 6,0 que participarem da consulta pública, mas não forem selecionados. Os integrantes poderão ser convocados para outras unidades, conforme a classificação, os requisitos legais e a necessidade da administração.

MATÉRIA Nº 3 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA AO PROJETO DE LEI Nº 3853/2026 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

 AGUIDA MAYARA REPUBLICANOS VOTOU SIM	 ERIQUES SANTOS PRTB VOTOU SIM	 FILIPE ROZIQUE UNIÃO BRASIL VOTOU SIM
 JEFFERSON CARDOSO PRD VOTOU SIM	 JOÃO MENDES PODEMOS VOTOU SIM	 LANO MATIAS MOBILIZA VOTOU SIM
 LUCAS FOLLADOR NOVO VOTOU SIM	 RAFAELA DO BATISTA PODEMOS VOTOU NÃO	 RENATO PADEIRO UNIÃO BRASIL VOTOU SIM
 ROSA DA SAÚDE UNIÃO BRASIL VOTOU SIM	 TIAGO VIOLA PL VOTOU SIM	

Projeto altera critérios de seleção, estabelece nota de corte de 6,0, reorganiza cadastro de reserva e limita terceiro mandato consecutivo na mesma escola.

A proposta ainda reduz de 60 para 30 dias o prazo para substituição temporária de diretores afastados por licença médica, maternidade ou licença-prêmio. Quando houver vice-diretor, ele poderá assumir interinamente. Nas unidades sem vice, a Secretaria Municipal de Educação (SEMED) poderá indicar servidor do magistério que atenda aos requisitos legais.

Também fica proibida a candidatura a

um terceiro mandato consecutivo na mesma unidade escolar para os cargos de diretor ou vice-diretor. A regra não impede a participação em outros pleitos, mas limita a sequência de mandatos na mesma escola.

Outra mudança estabelece que o cargo de vice-diretor será considerado nas escolas com 501 alunos ou mais, utilizando como referência a Estatística do 2º Bimestre.

Na votação, a ve-

readora Rafaela do Batista (Podemos) foi a única parlamentar a votar contra o projeto. Os demais vereadores presentes foram favoráveis à proposta.

Com a aprovação, o processo de escolha dos gestores escolares passa a contar com novas regras de avaliação, classificação, consulta pública e formação de cadastro de reserva, além de mudanças nos critérios para substituição e permanência dos gestores.

Greve nos Correios: TST determina manutenção de 80% do efetivo



O Tribunal Superior do Trabalho (TST) determinou a manutenção de 80% do efetivo de trabalhadores dos Correios durante a greve da categoria.

A decisão foi proferida no último sábado (12) pelo presidente do TST, ministro Vieira de Mello Filho, após a estatal recorrer ao tribunal para garantir o funcionamento mínimo da empresa, que considera a greve abusiva.

O presidente entendeu que o serviço prestado pelos Correios é essencial e que a greve pode impactar nas eleições. "A atividade essencial desenhada pela suscitante se agiganta em face dos compromissos assumidos com entes

públicos e privados relacionados ao pleito eleitoral de 2026, cujo período de campanha encontra-se em curso, o que agrava os impactos à sociedade do movimento 'paredista', afirmou o ministro.

Os trabalhadores dos Correios entraram em greve na quinta-feira (10) e buscam a aprovação do acordo coletivo de trabalho 2025/2026. Os sindicatos da categoria contestam o modelo de reestruturação da estatal, que prevê o fechamento de agências, redução de distritos postais. A categoria também afirma que

não pode ser responsabilizada pela crise financeira da estatal.

O movimento grevista teve início na última quinta-feira (10). Segundo a Federação dos Trabalhadores dos Correios e Telégrafos e das Empresas de Comunicações (Findect), a deflagração aconteceu após as negociações da campanha salarial deste ano terminarem sem acordo.

Segundo a federação, a categoria buscou uma solução negociada, mas a empresa manteve sua posição em um tema considerado fundamental pe-

los trabalhadores. Um dos principais pontos do impasse é o plano de saúde, para os trabalhadores, aposentados e suas famílias.

Em nota à imprensa, os Correios informaram que acionaram um plano de continuidade de negócios para reduzir os impactos da greve.

"Entre as medidas adotadas estão a mobilização de empregados administrativos para apoio às atividades operacionais, o remanejamento de veículos e a realização de mutirões para preservar o fluxo logístico", informou a estatal.

Médico é demitido após cobrar paciente do SUS por cirurgia vira alvo de ação por improbidade



O médico responde à ação, e as acusações ainda serão analisadas pela Justiça.

Um médico ortopedista que trabalhava na rede estadual de saúde é acusado pelo Ministério Público de Rondônia (MPRO) de usar um plantão em hospital público para oferecer a uma paciente do SUS uma cirurgia paga na rede privada. Demitido em abril deste ano após processo disciplinar, ele agora responde a uma ação por improbidade administrativa na qual o MP pede, entre outras medidas, bloqueio de bens de até R\$ 5.200.

O caso ocorreu em 6 de novembro de 2023, quando o médico estava de plantão em um hospital e pronto-socorro de Porto Velho. A paciente permanecia internada aguardando uma cirurgia ortopédica e a previsão apresentada pela equipe clínica era de aproximadamente uma semana de espera.

A denúncia afirma que o ortopedista procurou um familiar responsável pela paciente dentro da unidade pública e ofereceu a

realização do mesmo procedimento ainda naquele dia, mas em um hospital particular e mediante pagamento.

A proposta foi aceita. Registros hospitalares citados na ação mostram que foram realizadas duas transferências via Pix diretamente para a conta pessoal do médico. A cirurgia, descrita como um procedimento simples de fixação, ocorreu naquela mesma tarde na unidade particular, sem emissão de nota fiscal.

Para o MP, o médico teria usado informações obtidas em razão do trabalho na rede pública para conseguir o atendimento particular. A denúncia da promotoria cita o acesso ao prontuário e ao exame de imagem da paciente, além do conhecimento sobre o tempo de espera para a cirurgia no SUS.

O caso também passou por apuração administrativa. Após processo disciplinar, a Corregedoria-Geral

da Administração reconheceu a irregularidade e o médico foi demitido. O decreto com a demissão foi publicado em 6 de abril de 2026.

A 6ª Promotoria de Justiça de Porto Velho levou o caso à Justiça e acusa o ex-servidor de enriquecimento ilícito. Além do bloqueio de até R\$ 5.200, o MP pede a devolução do valor que afirma ter sido obtido de forma irregular e a aplicação de multa civil.

A ação inclui ainda pedidos de suspensão dos direitos políticos e proibição de contratar com o Poder Público. O MP também quer que o Conselho Regional de Medicina e o fisco municipal sejam comunicados para analisar o caso dentro de suas respectivas atribuições.

O médico responde à ação, e as acusações ainda serão analisadas pela Justiça.

A ação tramita na Justiça e ainda não houve decisão definitiva sobre a responsabilidade do ex-servidor. Caso os pedidos do Ministério Público sejam acolhidos, poderão ser aplicadas as sanções previstas para atos de improbidade administrativa, além da obrigação de ressarcimento dos valores apontados como indevidos.



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA - RO

ORDEM DE SERVIÇO

O Prefeito de Chupinguaia (RO), no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA, por meio da presente Ordem de Serviço, 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 0165/2026, referente a Contratação de empresa especializada na execução de obras e serviços de engenharia para a realização de recapeamento asfáltico em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) nas vias do município de Chupinguaia/RO, sob responsabilidade da Secretaria M. de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 24/25, oriunda do Pregão Eletrônico nº 04/25, vinculado ao Proc. Adm. nº 1315/25, promovido pelo Município de Pimenta Bueno/RO, em regime de execução indireta, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no percentual de 20,00% do valor inicial, destinado à inclusão de aproximadamente 10.794,47 m² de serviços. O aditivo tem por objeto a execução de recapeamento asfáltico na Avenida 25 e na Rua Edson Alexandre, no trecho compreendido entre a Avenida 25 e à Avenida Osvaldo Bertozzi. Em razão do exposto, fica a empresa CONTRATADA autorizada a iniciar a execução dos serviços

WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO - RO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 030/PJM/2022

PROCESSO: 1-1856/SEMAF/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ALTO PARAISO- RO
CONTRATADA: M.O. SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 40.291.217/0001-12, localizada na Rua Rondônia, nº 3552, Centro, no Município de Alto Paraíso/RO, CEP 76.862- 000.

DO OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 030/2022, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças-SEMAF, de acordo com as especificações contidas no Processo Administrativo 1-1856/2022.

DA VIGENCIA: O prazo do presente contrato será renovado pelo período de 12 (doze) meses, compreendido no período de 01/10/2026 a 30/09/2027, sem interrupção.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste termo. Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo. O Contrato em sua íntegra encontra-se no portal; <http://www.altoparaíso.ro.gov.br/> e <http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>, Código Identificador 189DB053 data de circulação 16/09/2026.

Alto Paraíso/RO, 10 de setembro de 2026.

JOÃO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL



Competições oficiais da FFER abriram caminho para o Futebol rondoniense em 2026

O calendário do futebol rondoniense de 2026 ainda nem encerrou, mas o esporte já comemora grandes resultados no ano dentro e fora de campo, através das competições oficiais da Federação de Futebol do Estado de Rondônia que abrem caminho para competições nacionais garantindo retorno financeiro e vitrine para clubes e atletas em cenário nacional.

A começar pelo Rondoniense Série A, a principal competição de Rondônia garante três clubes na Copa do Brasil e dois na Copa Norte/Verde e mais duas vagas no Brasileiro da Série D. Vagas que refletem em retorno financeiro aos clubes rondonienses, por exemplo, o Gazin Porto Velho campeão do Rondoniense em 2025 e o vice Guaporé participaram das competições nacionais de 2026, a Locomotiva conquistou grandes resultados esportivos chegando até a 3ª fase da Copa do Brasil e do Brasileiro da Série D, desempenho que rendeu bons resultados financeiros direto no caixa do clube.

O mesmo exemplo serve para o Guaporé, que também obteve bons resultados esportivos, chegando a terceira fase do Brasileiro Série D e na segunda fase da Copa do Brasil. Com o bom desempenho em campo, o campeão de Rondônia obteve bom retor-

no financeiro.

Colocando o Ji-Paraná na conta, o Galo da BR chegou até a segunda fase da Copa do Brasil, rendendo fôlego financeiro ao maior campeão de Rondônia, ou seja, em 2026 somando o desempenho em campo e o retorno financeiro, os clubes de Rondônia faturaram só na Copa do Brasil R\$ 4.240.000, quatro milhões, duzentos e quarenta mil reais e no Brasileiro da Série D foram mais R\$ 1.500.000, um milhão e quinhentos mil reais.

Retorno esportivo e financeiro que só é possível aos clubes de Rondônia, por conta das competições da FFER. Vale lembrar que os custos das partidas das competições são bancados pela FFER. Mas os bons resultados não param por aí, nas competições de base, só em 2026, estiveram em Rondônia vários observadores de grandes clubes do futebol brasileiro, em busca de talentos, jovens rondonienses que sonham com oportunidades nos grandes centros do futebol brasileiro, os observadores, estiveram em todas as competições de base da FFER, alcançando o número de 15 profissionais captadores de grandes clubes do futebol brasileiro, como por exemplo Palmeiras, Fluminense, Grêmio e Vasco da Gama.

Além de serem observados nas competi-



Através das competições da FFER, clubes de Rondônia obtiveram resultados esportivos e financeiros recorde em 2026.

ções de base da FFER, os jovens talentos de Rondônia ainda disputaram competições nacionais, o Gazin Porto Velho disputou a Copa do Brasil Sub-15, ficou na primeira fase, o Vilhena disputou a Copa do Brasil Sub-17 e chegou até as 8ª finais e na Copa do Brasil Sub-20 Sport Genus e União Cacaolense representaram Rondônia. Quatro clubes diferentes, com times do futebol de base, participando das principais competições do Brasil.

É o futebol Rondoniense conquistando espaço, através das competições realizadas pela Federação de Futebol do Estado de Rondônia, oportunizando os clubes filiados, à disputar grandes competições do futebol brasileiro, conquistando bons desempenhos esportivos e financeiro.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CHUPINGUAIA - RO

EXTRATO DO CONTRATO N°.0243/26

DAS PARTES:

- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

- 66.942.064 DIEGO DOS SANTOS SILVA

OBJETO: Futura e eventual aquisição de toner visando suprir as necessidades e demandas de todos os setores de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA

PROCESSO LICITATÓRIO: N° 0049/26, Proc. Adm. N° 0795/2026

DA DOTAÇÃO: Ficha: 383

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Orgão: 02.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 02.08.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 10.301.0038 - MAIS SAÚDE PARA TODOS

Projeto/Atividade: 10.301.0038.2297 - CUSTEIO DAS UNIDADES MISTA DE SAÚDE

Categoria Econômica: 3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 0.1.600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

VALOR: R\$ 15.779,05 (quinze mil, setecentos e setenta e nove reais e cinco centavos)

DO PRAZO: 04 (quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de setembro de 2026

Chupinguaia - RO, 15 de setembro de 2026

RAQUEL LISBOA LOUBACK
Procuradora do Município